

(Em euros)

Número de identificação fiscal	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
502336480	CLIOURA — Clínica da Oura, L. ^{da}	3 412,50	2 559,38
600037100	Direcção-Geral da Saúde	39 698,26	29 773,70
600012751	Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca	38 419,04	28 814,28
506258459	Escola Superior de Saúde de Bragança	15 169,40	11 377,05
503149667	Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto	2 664,80	1 998,60
503573663	Hospital Amadora-Sintra — Sociedade Gestora, S. A.	6 961,50	5 221,12
501240152	Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia	32 544,16	24 408,12
506361551	Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, S. A.	168 049,44	36 338,62
501507108	Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira	7 886,10	5 914,58
600027341	Hospital de D. Estefânia	25 207,60	18 905,70
502792450	Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia	1 912,50	1 434,38
506361497	Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A.	4 100,00	3 075,00
501597620	Hospital de São João	205 230,38	153 922,78
501600906	Hospital de Santa Luzia de Elvas	57 066,28	42 799,71
506361500	Hospital de Santa Marta, S. A.	6 961,50	5 221,12
506361675	Hospital de Santo André, S. A.	23 107,86	14 110,52
506361519	Hospital de São Francisco Xavier, S. A.	46 507,21	28 860,83
506361586	Hospital de São João de Deus, S. A.	51 519,95	18 767,97
501620605	Hospital de São Marcos	127 850,23	95 887,68
506361578	Hospital de São Teotónio, S. A.	6 084,50	4 563,38
501603506	Hospital de Sousa Martins	93 904,79	70 428,59
506361560	Hospital Distrital de Bragança, S. A.	25 089,19	14 115,83
501626220	Hospital Distrital de Chaves	15 735,74	11 801,80
501457399	Hospital Distrital de Faro	83 525,37	62 644,03
501496343	Hospital Distrital de Lamego	22 388,31	16 791,23
501450238	Hospital Distrital de Mirandela	9 540,48	7 155,36
506361462	Hospital Distrital de Santarém, S. A.	3 435,96	2 576,97
501626123	Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede	2 729,52	2 047,14
501547274	Hospital do Espírito Santo — Évora	7 546,50	5 659,87
501570136	Hospital Doutor José Maria Grande	9 525,89	7 144,42
506361489	Hospital Egas Moniz, S. A.	6 961,50	5 221,12
506361543	Hospital Infante D. Pedro, S. A.	2 175,68	1 631,76
501639365	Hospital Joaquim Urbano	1 576,40	1 182,30
501608508	Hospital de Júlio de Matos	8 536,37	6 402,28
506361667	Hospital do Padre Américo — Vale do Sousa, S. A.	458 341,48	131 500,94
506361390	Hospital Pedro Hispano, S. A.	189 694,76	106 445,69
503045039	Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde	24 048,71	18 036,53
600062511	Instituto de Qualidade em Saúde	6 271,09	4 073,32
600037002	Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	3 352,74	2 514,56
506362299	Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.	175 700,17	98 103,19
506361616	Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.	7 009,36	4 169,52
506361438	Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.	2 078,88	1 559,16
600023230	Maternidade de Júlio Dinis	6 546,41	4 909,81
501216324	Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	6 961,50	5 221,12
500984492	Ordem dos Médicos	36 207,66	27 155,74
<i>Total</i>		2 622 925,79	1 552 904,88

29 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7450/2005 (2.ª série). — Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002. — 1 — Em cumprimento do disposto no artigo 31.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimto na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 27 de Julho de 2005, foram homologadas as listas de classificação final dos candidatos, dos júris e das áreas profissionais abaixo indicados:

Infecçologia:

Ana Maria Lacerda Morgado Fernandes de Carvalho de Aboim Horta — *Aprovada*.

Ana Paula Dias Proença — *Aprovada*.

Ana Paula Ribeiro Almeida Tavares — *Aprovada*.

Fernando Aires Alves Nunes Ventura — *Aprovado*.

Luís Filipe de Vasconcelos Tavares — *Aprovado*.

Maria Helena Fernandes Guimarães Coelho — *Aprovada*.

Maria João Maia Costa Duarte de Faria — *Aprovada*.

Maria Rosário Valadares Souto Pinto Serrão Brito e Cunha — *Aprovada*.

Maria Teresa Veiga Gaspar Cabral — *Aprovada*.

Mário Jorge Correia Guimarães — *Não aprovado*.

Olga Maria Gomes da Costa Vasconcelos — *Aprovada*.

Neurologia pediátrica:

Ana Maria Martins Moreira Lopes — *Aprovada*.

Maria José do Carmo Fonseca — *Aprovada*.

José Carlos da Costa Ferreira — *Aprovado*.

Radioterapia:

Isabel Maria Barreto de Ascensão Azevedo — *Aprovada*.

José Miguel Jacobetty de Almeida Trindade — *Aprovado*.

Lúcia Paula Ribeiro de Miranda Carvalhido da Cunha Osório — *Aprovada*.

Maria Adelina Tavares da Silva Costa — *Aprovada*.
 Maria do Amparo Trigo Moutinho Rito — *Aprovada*.
 Maria Isabel de Almeida Antão — *Aprovada*.
 Maria de Lurdes Fernandes Alves Vendeira — *Aprovada*.
 Maria Margarida Pisco Borrego Leonor — *Aprovada*.
 Maria Teresa Nunes Guiomar Mendes Costa — *Aprovada*.
 Olga Maria Teixeira de Sousa de Sá Pinto — *Aprovada*.

2 — Nos termos do disposto no artigo 32.º do Regulamento acima indicado, os candidatos não aprovados dispõem de 10 dias úteis após a publicação das presentes listas para recorrer da sua classificação para o Ministro da Saúde.

28 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Rectificação n.º 1418/2005. — Rectifica-se que no aviso n.º 6656/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, a p. 10 152, onde se lê «816 — Maria João Marques Barreto Fernandes — 15,763» deve ler-se «816 — Maria João Marques Barreto Fagundes — 15,763».

22 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 7451/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral sub-regional para provimento de 10 lugares de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal.* — 1 — Faz-se público que, nos termos previstos nos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, por deliberações do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Maio e de 27 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral sub-regional para provimento de 10 lugares de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Validade do concurso — a validade do concurso termina com o provimento dos lugares referidos.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Os locais de trabalho são:

Centro de Saúde de Alcácer do Sal — um lugar;
 Centro de Saúde da Amora — (Amora — dois, Corroios — um) três lugares;
 Centro de Saúde do Barreiro — um lugar;
 Centro de Saúde da Costa da Caparica — um lugar;
 Centro de Saúde da Cova da Piedade — um lugar;
 Centro de Saúde de Palmela — um lugar;
 Centro de Saúde de Santiago do Cacém — um lugar;
 Centro de Saúde de Sines — um lugar.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — podem candidatar-se os profissionais já vinculados à função pública que satisfaçam:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 58 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, sendo dispensada a apresentação de documentos comprovativos da sua posse, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, relativamente aos requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou por convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 59.1 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

- Possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Conteúdo funcional — o constante no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos preconizados na alínea a) do n.º 62 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 — A classificação final e ordenação dos candidatos será feita de acordo com os n.ºs 67 e seguintes da portaria acima mencionada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

Todos os processos de candidatura devem dar entrada nestes serviços até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência completa e telefone);
- Grau e categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o concorrente está vinculado;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com a indicação do *Diário da República*, série, número e data em que se encontra publicado este aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento e sua caracterização sumária.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- Documento comprovativo da natureza do vínculo à função pública;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

8.4 — A não apresentação no prazo de candidatura do documento referido na alínea a) implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 56 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

8.5 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no átrio do 6.º andar da morada referida no n.º 8.1 deste aviso, sendo os candidatos notificados, por ofício registado, na data da afixação das mesmas.

11 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

12 — Composição do júri — o júri será composto pelos médicos da carreira de clínica geral pertencentes à Sub-Região de Saúde de Setúbal a seguir indicados:

Presidente — Dr.ª Maria José Casqueiro Silveira Beja, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Cova da Piedade.

Vogais efectivos:

Dr.ª Lucinda Rosária Fernandes Silveiro, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Amora.
 Dr. Américo José Furtado Varela, assistente de clínica geral do Centro de Saúde da Costa da Caparica.